

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSI-  
MA NONA (299a.) SESSÃO DA COMIS-  
SÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO  
NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR,  
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE  
1968, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO  
ÀS 9:00 HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, às nove horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Rua General Severiano, número noventa, segundo andar, a Ducentésima Nonagésima Nona (299a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor URIEL DA COSTA RIBEIRO, e com a presença dos Senhores Mem-bros, Professôres PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e HERVÁSIO GUIMARAES DE CARVALHO. A-PROVAÇÃO DE ATAS - Foram lidas e aprovadas unanimemente as atas das Ducentésima Nonagésima Quarta (294a.), Ducentésima Nonagésima Quinta (295a.), Ducentésima Nonagésima Sexta (296a.), Ducentésima Nonagésima Sétima (297a.) e Ducentésima Nonagésima Oitava (298a.) sessões, estas duas últimas CONFIDENCIAIS. APROVAÇÃO DO CONTRATO USAEC - CNEN PARA VENDA DE URÂNIO ENRIQUECIDO - PROTOCOLO SEP Nº 204/68 - O Senhor Presidente deu explicações sobre o assunto, relativo ao fornecimento de quatro amostras de hidreto e hexafluoreto de urânio enriquecido a noventa por cento e cinquenta por cento, para a Pontifícia Universidade Católica. Dis

FL. n.º  
(Rubrica do Presidente)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA

A T A S

Ata da Ducentésima Nonagésima Nona (299a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 23 de outubro de 1968, quarta-feira, com início às 9:00 horas.

Discutido o assunto, a Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente. APROVAÇÃO DO CONTRATO USAEC-CNEN PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE FISSÃO - PROTOCOLO SEP-Nº - 1473/68 - O Senhor Presidente explicou que o pedido é do Instituto de Energia Atômica, referindo-se a três câmaras de fissão a urânio enriquecido a noventa e três por cento. A Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente. AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAR XENOTIMA - PROTOCOLO SEP Nº 2480/68 - O Professor Andrade Ramos esclareceu o assunto. A firma se compromete a devolução do rejeito radioativo. Não estando até o momento, definida a xenotima como minério de interesse para a energia nuclear, a Comissão Deliberativa autorizou a exportação, condicionada às obrigações legais de devolução do rejeito radioativo. AUTORIZAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO DE BERILO - PROCESSO Nº 100.645/68/7 - PROTOCOLO SEP Nº 2479/68 - PROCESSO Nº 100.296/2/68 E PROCESSO 100.758/68 - O Professor Andrade Ramos relatou o assunto comum a todos êsses documentos. Foram lidas as informações da Administração da Produção da Monazita e Departamento de Fiscalização do Material Radioativo que não vêem inconveniente na exportação, pois a Administração da Produção da Monazita não poderia exportar até o fim do ano as quinhentas toneladas concedidas. A Comissão Deliberativa resolveu conceder as quotas solicitadas através de redistribuição da quota de quinhentas toneladas já autorizada à Administração da Produção da Monazita, o que corresponde a redistribuir as seguintes quotas: cinquenta e quatro toneladas à Exportadora e Importadora Aeroceânica Limitada, cem toneladas à Mineração Indústria e Comércio Cabana Ltda, uma tonelada à Ubaldo Sales da Fraga e Companhia

FL. n.º

(Rubrica do Presidente)

Ata da Ducentésima Nonagésima Nona (299a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 23 de outubro de 1968, quarta-feira, com início às 9:00 horas.

Limitada e cinquenta toneladas à firma Brasimet. AQUISIÇÃO DE CONTADORES GEIGER - PROCESSO Nº MME - 12.198/68 - A Comissão Deliberativa considerando o assunto e sua importância, aprovou a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente no Processo, de nomear um Grupo de Trabalho para estudar o assunto com maior profundidade e apresentar parecer. BOLSAS DE ESTUDOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUADOS NUCLEARES PARA 1969 - PROCESSO Nº 100.634/68 - Depois de amplo debate sobre o assunto, a Comissão Deliberativa resolveu que: primeiro) a bolsa para tempo parcial será única, no valor de duzentos e vinte cruzeiros novos mensais (NCr\$ 220,00); segundo) a bolsa para tempo integral, para solteiros residentes, será de seiscentos cruzeiros novos (NCr\$ 600,00) e não residentes, novecentos cruzeiros novos (NCr\$ 900,00); terceiro) a bolsa para tempo integral para casado, residente, será de oitocentos cruzeiros novos (NCr\$ 800,00) e não residente, hum mil e cem cruzeiros novos (NCr\$ 1.100,00); quarto) quando dois conjugues forem bolsistas, ambos receberão o equivalente à bolsa de solteiro; quinto) será considerado curso de tempo integral aquele que obrigue o aluno a permanecer na instituição durante quarenta (40) horas semanais, pelo menos; sexto) será considerado tempo parcial o curso que obrigue ao aluno a permanência de quatorze à vinte e oito horas semanais. DECLARAÇÃO DE VOTO DO PROFESSOR ANDRADE RAMOS - Sou favorável aos níveis propostos, sem, entretanto, distinção entre casados e solteiros ou entre residente e não residentes. Justifico este voto pela tese que defendo, desde algum tempo, de que os organismos fornecedores de bolsas devam preocupar-se, unicamen

Ata da Ducentésima Nonagésima Nona (299a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 23 de outubro de 1968, quarta-feira, com início às 9:00 horas.

te, com a atividade técnico-científica dos bolsistas, sem que questões sociais familiares ou deslocamento de bolsistas criem diferença de tratamento. CNEA DO PARAGUAI SOLICITA FORNECIMENTO DE I-131 - PROTOCOLO SEP Nº 2370/68 - A Comissão Deliberativa decidiu conceder o auxílio solicitado pela Comissão de Energia Atômica do Paraguai, no montante de dez mil cruzeiros novos (NCr\$10.000,00) para fornecimento de Iodo-131, dentro do espírito do Acôrd de Cooperação existente com aquele País. PROJETO CEMAN - PROTOCOLO SEP Nº 356/68 - O assunto foi debatido pela Comissão Deliberativa tendo sido lidos os vários pareceres, sendo relator o Professor Paulo Ribeiro de Arruda. A Comissão Deliberativa está de acôrd com o parecer do relator e considerou que é necessário que o assunto seja estudado com maior profundidade, antes de qualquer deliberação. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às dezoito e trinta horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (cópia) - Presidente
- 03 - (cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 04 - (cópia) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos
- 05 - (cópia) - Professor Hervásio Guimarães de Carvalho
- 06 - (cópia) - Arquivo

/mtr